



REQUERIMENTO Nº 1137 / 2025

**Autor: Miquéias Caitano De Lima
Partido REPUBLICANOS**

Aprovado em 21/10 / 2025
Rejeitado em -/- / 2025
Retirado em -/- / 2025

Quint
Sec. Legislativa

ASSUNTO

Ampliação do atendimento multidisciplinar de crianças e adolescentes neurodivergentes no município

Senhor Presidente,

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades legais e regimentais desta Casa Legislativa, que seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município, Vinícius Labanca, para que determine, junto às Secretarias competentes, a ampliação do atendimento e acompanhamento multidisciplinar de crianças e adolescentes neurodivergentes do município, podendo, se necessário, ser firmadas parcerias com clínicas privadas especializadas para garantir maior abrangência e qualidade no serviço.

JUSTIFICATIVA

O atendimento a crianças e adolescentes neurodivergentes — incluindo aqueles com TEA, TDAH, dislexia e outros transtornos do desenvolvimento — é fundamental para assegurar seu desenvolvimento integral, socialização e inclusão educacional.

A oferta de **acompanhamento multidisciplinar**, envolvendo profissionais de áreas como psicologia, fonoaudiologia, terapia ocupacional, psicopedagogia, psicomotricidade, fisioterapia, nutrição, musicoterapia, terapia ABA e neurologia, é essencial para atender às necessidades específicas de cada criança ou adolescente.

A possibilidade de parceria com **clínicas privadas especializadas** permitirá suprir a demanda existente, garantindo atendimento contínuo, qualificado e em tempo hábil, beneficiando as famílias e fortalecendo a política pública de inclusão do município.

CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA

Rua Dr. Joaquim Nabuco, nº 208 - Centro de São Lourenço da Mata, PE - CEP: 54735-790 - CNPJ: 11.480.878/0001-98



81 3525.0722



WWW.SAOLOURENCODAMATA.PE.LEG.BR



/CAMARAMUNICIPALSLM



@CAMARAMUNICIPALSLM



Essa medida reforça o compromisso do município com a **inclusão social, a equidade de acesso a serviços especializados e o desenvolvimento integral das crianças e adolescentes neurodivergentes.**

Plenário da Câmara Municipal de São Lourenço da Mata, 02 de outubro de 2025.

Miqueias Caitano de Lima
Miqueias Caitano de Lima
Vereador – REPUBLICANOS